



Lei Municipal nº 1.471/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

EMENTA: *Estabelece a revisão de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Araripe, na forma do Art. 7º, Inciso VII e 37 – inciso X e Art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

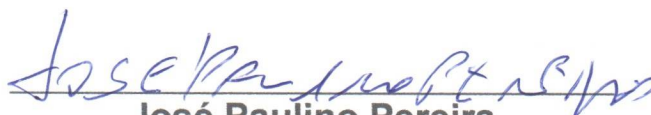
Art. 1º. Fica concedido a título de revisão de remuneração, o percentual de 8% (oito por cento), sobrepondo a evolução anual do INPC/2025, que foi de: (4.18%) sobre o salário dos Servidores da Câmara Municipal de Araripe/CE, ocupantes de Cargos Efetivos, na forma do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas que aludem à aplicação da presente Lei, ficarão a cargo de dotações consignadas no Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Os efeitos desta Lei passarão a vigorar há primeiro de janeiro de 2026.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE



Estado do Ceará
Município de Araripe
Poder Executivo - Governo Municipal



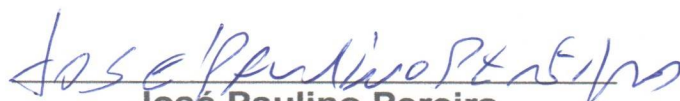
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE

PROJETO DE LEI Nº 01/2026, Art. 1º

ANEXO I

Nº	CARGOS EFETIVOS	SAL. ATUAL 2025	REVISÃO, 4.18+3.82=8,00%		IMPACTO RPPS	VALOR-R\$ EMPRESA	SALÁRIO BASE 2026
1	Agte. Administrativo I	1.642,79	8,00%	131,42	30,32%	39,85	1.774,21
2	Agte. Administrativo I	1.642,79	8,00%	131,42	30,32%	39,85	1.774,21
3	Agte. Administrativo II	5.088,95	8,00%	407,12	30,32%	123,44	5.496,07
4	Agte. Administrativo II	5.088,95	8,00%	407,12	30,32%	123,44	5.496,07
5	Agente Administrativo	1.786,34	8,00%	142,90	30,32%	43,32	1.929,25
6	Técnico em Informática	2.343,73	8,00%	187,5	30,32%	56,85	2.531,23
7	Serviços Gerais	1.529,04	8,00%	122,32	30,32%	37,09	1.651,36
8	Serviços Gerais	1.529,04	8,00%	122,32	30,32%	37,09	1.651,36
9	Serviços Gerais	1.529,04	8,00%	122,32	30,32%	37,09	1.651,36
10	Serviços Gerais	1.529,04	8,00%	122,32	30,32%	37,09	1.651,36
11	Vigia	1.529,04	8,00%	122,32	30,32%	37,09	1.651,36
12	Vigia	1.529,04	8,00%	122,32	30,32%	37,09	1.651,36
13	Incorporação Salarial	1.973,01	8,00%	157,84	30,32%	47,86	2.130,85
Valor Total.....R\$		28.740,80	%	2.299,26	,	697,14	31.040,06
IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA E SEUS ENCARGOS							
*Salário Base+Incorporação+Quinquênio=R\$ 2.299,26							
*Valor Total do Impacto com encargos (RPPS – 30,32%) = R\$ 697,14							
REAJUSTE TOTAL DA FOLHA E SEUS ENCARGOS..... R\$ 2.996,40							

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE